

CÓDIGO DFD Nº 817

Hora: 15:03

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Ass.: _____

COMPRAS/AQUISIÇÕES DE PRODUTOS

O presente DFD tem por objeto:

Fornecimento de aparelhos celular, através do sistema de compra direta, objetivando atender às necessidades operacionais da Prefeitura de Bambuí Mg, com entrega única.

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ
SECRETARIA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DATA	Bambuí, MG, 14 de janeiro de 2026.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A capacidade de resposta e a eficiência dos serviços públicos prestados à população da **Prefeitura de Bambuí Mg** têm sido diretamente afetadas pela insuficiência de ferramentas de comunicação modernas e confiáveis. A ausência de aparelhos celulares adequados para as equipes em campo e para os diversos setores da administração municipal compromete a agilidade na tomada de decisões, a coordenação entre as secretarias e a comunicação essencial com os cidadãos. Esta lacuna tecnológica representa um entrave significativo para a execução de atividades rotineiras e emergenciais, impactando a qualidade e a celeridade do atendimento.

A carência de dispositivos móveis funcionais impede que servidores de áreas vitais, como saúde, assistência social, fiscalização e obras, possam se comunicar de forma eficaz e em tempo real. Isso resulta em atrasos na resolução de ocorrências, dificuldades na coleta e transmissão de dados importantes, e na impossibilidade de acionar equipes de forma imediata em situações que demandam pronta intervenção. A necessidade de aquisição imediata de aparelhos celulares é premente para restabelecer a fluidez operacional e garantir que as demandas da comunidade sejam atendidas com a presteza que se espera de uma gestão pública eficiente.

A contratação para a aquisição de aparelhos celulares é fundamental para o interesse público, pois visa dotar a administração municipal de recursos tecnológicos que otimizem a prestação de serviços e promovam a economicidade e a eficiência. Em conformidade com os preceitos da **Lei Federal nº 14.133/21**, que estabelece diretrizes para as contratações públicas, esta aquisição busca assegurar a transparência, a competitividade e a obtenção da melhor solução para o município, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma estratégica para o benefício da coletividade.

Com a disponibilização de aparelhos celulares modernos e adequados, espera-se uma melhoria substancial na comunicação interna e externa, resultando em maior agilidade na execução de tarefas, otimização do tempo de resposta a emergências e um incremento na produtividade das equipes. Esta iniciativa representa um investimento estratégico na infraestrutura de comunicação da **Prefeitura de Bambuí Mg**, fortalecendo sua capacidade de gestão e assegurando que os serviços essenciais sejam entregues à população com a qualidade, a eficiência e a prontidão que são pilares de uma administração pública comprometida com o bem-estar de seus municípios.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM RELAÇÃO AO RISCO DE

SUSPENSÃO OU PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS ESSENCIAIS

(☒) Baixa

(☐) Média

(☐) Alta

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(☒) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

(☐) Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

(☐) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº _____ / _____

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(☒) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

(☐) Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

SÍNTESE DO OBJETO

Fornecimento de aparelhos celular, através do sistema de compra direta, objetivando atender às necessidades operacionais da Prefeitura de Bambuí Mg, com entrega única.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO SE ENCONTRA PORMENORIZADO NO DOCUMENTO ANEXO

O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo de: **15 dias a partir da emissão da Nota de autorização de fornecimento.**

LOCAL DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser entregue no seguinte endereço: **Praça Mozart Tôrres, 68 – centro – Bambuí/MG – 38.900-000.**

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

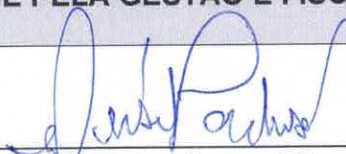
04.122.0401.1271.4.4.90.52.00 FICHA 511 FONTE: 1500

Origem dos Recursos

Recurso Próprio

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fiscal do Contrato:


Leise das Gracas Silva Cardoso
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Bambuí, MG, 08 de janeiro de 2026.


DENER CUSTODIO DE TOLEDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ATESTANDO A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Bambuí, MG, 08 de janeiro de 2026.


Cristiano Morgado Faria
Gerente de Contabilidade

AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA ATESTANDO A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:

Bambuí, MG, 08 de janeiro de 2026.


Viviane Patricia Reinaldo Cardoso
Tesoureira

AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ORÇAMENTO E GESTÃO PARA FORMALIZAR O PROCESSO LICITATÓRIO:

Bambuí, MG, 08 de janeiro de 2026.

Alan Jorge de Oliveira Cipullo
Secretário Municipal de Fazenda

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO				
QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
			UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	UND	Smartphone com tela de no mínimo 6,7 polegadas com tecnologia de painel LCD ou similar e resolução HD+ (aproximadamente 720 × 1600 pixels); processador com arquitetura octa-core e frequência de pelo menos 2,0 GHz; Memória RAM de no mínimo 4 GB com tecnologia de boost de memória ou similar; Armazenamento interno de 256 GB ou superior, expansível via cartão de memória microSD até pelo menos 1 TB; câmera traseira com sensor principal de resolução mínima de 50 MP, com recursos de otimização de imagem em baixa luminosidade; Câmera frontal de pelo menos 8 MP; Bateria com capacidade mínima de 5200 mAh, de longa duração; Equipado com sistema operacional Android na versão 15 ou superior; Suporte à rede móvel 4G/LTE, com opção para dual-SIM; Conectividade Wi-Fi (2,4 GHz e 5 GHz), Bluetooth 5.x e GPS; Desbloqueio biométrico por impressão digital e reconhecimento facial;	800,00	800,00